



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2397

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



“EXTRATO DE CREDENCIAMENTO”

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO:	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03.
EMPRESA CREDENCIADA:	48.255.336 RICARDO DAMASCENO ROSA. Inscrito no CNPJ sob nº: 48.255.336/0001-21.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS AUTOMOTIVAS TIPO MERCOSUL, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, PARA EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.
ASSINATURA:	06 de Junho de 2026.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2397

PÁG. 2 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

PORTARIA Nº 023/2026

Concede férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Oduvaldo José Domingues, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei ordinária nº 509/2017, aos servidores Municipais do Poder Legislativo de Nova Cantu-Pr;

Considerando a Lei ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico (Estatuto dos Servidores), aos Servidores Municipais de Nova Cantu, Paraná;

Considerando o período aquisitivo devidamente cumprido pelo servidor abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias a Servidora Pública Municipal, conforme período relacionado abaixo, com previsto no art. 27, §16º da Lei Municipal nº 509/2027.

Matricula	Servidor (a)	Dias	Período Aquisitivo	Período de Férias
22241	Silviana Aparecida Costa Krupek	10	01/08/2025 à 31/07/2026	Pecúnia
22241	Silviana Aparecida Costa Krupek	10	01/08/2025 à 31/07/2026	13/07/2026 a 22/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Cantu, em 06 de julho de 2026.

(Original Assinado)
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
Presidente

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000 Fone (44) 9 2004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2397

PÁG. 3 de 4



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 065/2026

CREDENCIAMENTO: nº 025/2026

INEXIGIBILIDADE: 026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS AUTOMOTIVAS TIPO MERCOSUL, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS, PARA EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS NOVOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) 48.255.336 RICARDO DAMASCENO ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.255.336/0001-21.

Nova Cantu – PR, 06 de junho de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 6 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2397

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

